



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

PROJETO DE LEI N° ____/2019

Altera a Lei Municipal nº 6724/2017 que dispõe sobre as obrigações que devem ser observadas por clubes, associações e seus congêneres de grande circulação de pessoas para que tenham salva-vidas de prontidão em casos de afogamentos e primeiros socorros, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica denominada a lei municipal nº 6724 de 2017 de “Lei Ana Tereza Jácome Oliveira”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado à fazer campanhas educativas divulgando a lei municipal nº 6724 de 2017.

Plenário da Câmara dos Vereadores de Natal, 20 de fevereiro de 2019.

Kleber Fernandes
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

1



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

A Lei municipal ora alterada, dispõe sobre *as obrigações que devem ser observadas por clubes, associações e seus congêneres de grande circulação de pessoas para que tenham salva-vidas de prontidão em casos de afogamentos e primeiros socorros, e dá outras providências.*

A denominação desta lei para “Lei Ana Tereza Jácome Oliveira”, se constitui não tão somente em uma homenagem à Ana Tereza e à sua família, mas também em uma forma de chamar à atenção da sociedade para a importância do seu devido cumprimento.

Ana Tereza Jácome Oliveira, veio à óbito em 5 de março de 2006, vítima de afogamento na piscina do clube AABB, localizado nesta capital, pela ausência de profissional habilitado para monitorar os banhistas, orientá-los, fiscalizar e prestar os primeiros socorros em casos de acidentes e afogamentos.

Ana Tereza tinha apenas 11 anos de idade e um futuro promissor pela frente. A denominação desta lei, passará a ser um instrumento de cobrança e prevenção de outros óbitos por negligência e falta de prestação de primeiros socorros.

Kleber Fernandes

Vereador - PDT